



EDITAL Nº 001/2022 - LABCIM

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROJETO DE RESIDÊNCIA DO LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÕES NA GESTÃO PÚBLICA - LABCIM

O Coordenador Geral do Projeto LabCIM e o CIM, em conjunto, no uso de suas atribuições, tornam público o presente Edital para seleção de residentes para o Laboratório de Educação e Inovações na Gestão Pública - LABCIM, com as seguintes condições:

1. Definição

1.1 A Residência em Projetos é o espaço formativo de incubação de experimentos de Projetos Públicos no LabCIM. O objetivo é que Projetos de Inovação Pública possam ser imaginados, elaborados e experimentados como modelos conceituais a serem replicados nos municípios do Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM.

1.2 No total, serão divulgados **30 (trinta) aprovados (as) na seleção**, uma vez que 10 (dez) vagas serão para preenchimento imediato e 20 (vinte) vagas constarão de cadastro de reserva.

1.3 O projeto contará com a participação e **preenchimento imediato de 10 (dez) residentes** oriundos de municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal Multimodal – CIM.

Modalidade: 10 (dez) vagas imediatas de residências para formação no período de 12 meses.

2. Local da Residência

2.1 Os encontros presenciais poderão ocorrer na sede do Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM, Av. dos Holandeses, n. 14, Edif. Century Multiempresarial, 12º andar, sl. 1201, Bairro: São Marcos, CEP: 65071-380, e/ou na Universidade Federal do Maranhão – UFMA, sede do LabCIM, situado no Campus Bacanga (Av. dos Portugueses, 1966, Bacanga, São Luís-MA, CEP: 65080-805), ambos localizados na cidade de São Luís-MA.

2.2 A carga horária, datas e locais definitivos dos encontros de formação serão devidamente comunicados aos (às) residentes selecionados e matriculados (as).

3. Quadro de Vagas

3.1 No total, serão 30 (trinta) vagas dispostas nesta seleção, sendo **as 10 (dez) primeiras vagas imediatas** e as **20 (vinte) vagas seguintes serão preenchidas, na condição de cadastro de reserva de residentes** que estarão vinculados ao Projeto do Laboratório de Educação e Inovações na Gestão Pública – LABCIM e atuarão nas áreas de: Meio Ambiente; Saúde; Educação; Regularização fundiária aplicada à gestão territorial; Geração de Renda e Inovação em Administração Pública e em Tecnologias aplicadas aos temas.

3.2 Os residentes serão orientados e supervisionados pelos (as) docentes vinculados (as) ao LabCIM, de acordo com as áreas mencionadas, os quais estabelecerão as metodologias e

orientações alinhadas ao escopo do Projeto LabCIM.

3.3 As 10 (dez) primeiras vagas serão preenchidas imediatamente, já com início do curso de formação em maio/2022 e previsão de término no mês de dezembro/2022.

3.4 As 20 (vinte) vagas subsequentes (para cadastro de reserva) serão preenchidas à medida que a vigência do convênio entre CIM, FSADU e LabCIM for prorrogada.

4. Das Inscrições

4.1 A realização das inscrições dar-se-á somente na modalidade online, por meio do [Portal LabCIM](#), no período de **02 de maio de 2022 à 10 de maio de 2022**.

4.2 Os requisitos para realização das inscrições são:

- a) Ser servidor (a) comissionado (a) e/ou efetivo (a) do município aprovado (a) no seletivo;
- b) Ter concluído Ensino Superior em qualquer área de formação;
- c) Preencher formulário online de inscrição que consta no [Portal LabCIM](#);
- e) Anexar documentos relacionados no item a seguir:

I - fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF, caso este último documento não conste do primeiro;

II – documento que comprove vínculo funcional com a Prefeitura Municipal a qual esteja vinculado(a);

III – fotocópia de diploma ou de documentação equivalente que ateste ter concluído Ensino Superior em qualquer área de formação;

IV – termo de compromisso, preenchido e assinado, constante do Anexo I deste Edital.

5. Da Homologação das Inscrições

5.1 A homologação das inscrições está condicionada ao atendimento de todos os requisitos de inscrição previstos neste edital;

5.2 As inscrições serão homologadas pela equipe de coordenação do Projeto do Laboratório de Educação e Inovações na Gestão Pública – LABCIM;

5.3 Os resultados serão publicados na página do [Portal LabCIM](#) no dia **12/05/2022**.

5.4 Em caso de indeferimento das inscrições caberá recurso, estritamente por arguição de ilegalidade, à equipe de coordenação do Projeto do Laboratório de Educação e Inovações na Gestão Pública – LABCIM, no prazo de até 01 (um) dia útil, improrrogável e subsequente, à publicação.

5.5 No anexo II, consta modelo de recurso que deve ser motivado, datado, assinado e enviado em formato .pdf, exclusivamente encaminhado na modalidade online, em campo específico no [Portal LabCIM](#).

6. Da Realização do Processo Seletivo

6.1 O Processo de Seleção será realizado, **nos dias 17 e 18 de maio de 2022**, mediante elaboração de Carta de Intenção do candidato, enviada única e exclusivamente na modalidade

online, em campo respectivo no [Portal LabCIM](#).

6.2 O (a) candidato (a) deverá elaborar uma carta de intenção em, no máximo, duas páginas, texto com fonte tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas.

6.3 O documento deverá enfatizar os seguintes itens:

- I) Motivos que levam o candidato a concorrer a vaga de residente;
- II) Qual a importância das atividades a serem desenvolvidas durante o período de residência para o Município que atua;
- III) Experiência de trabalho no município e propostas de melhoria para o desenvolvimento local, tendo por base essa experiência.

6.4 Aos (Às) candidatos (as) com inscrições homologadas serão enviados e-mails com orientações para procedimento de envio online das cartas de intenção.

7 Dos critérios de seleção

7.1 A Carta de Intenção terá pontuação máxima de 100 (Cem) pontos, levando-se em consideração os seguintes critérios:

Critério	Pontuação máxima
Apresentação do texto de forma coerente, conciso, adequado e bem articulado às questões da residência.	20,0
Caracterização da relação do (a) candidato (a) com o município em que atua e análise da percepção que ele (a) tem da importância de sua formação e profissionalização como contribuição para o desenvolvimento local.	30,0
Descrição da trajetória profissional do (a) candidato (a) e sugestões de melhoria para o desenvolvido do município em que atua.	30,0
Expectativas do (a) candidato (a) em relação ao Projeto de Residência.	20,0
Total	100,0

8 Do Resultado Final

8.1 O resultado final será publicado no [Portal LabCIM](#) no dia 18/05/2022.

8.2 Do resultado da seleção, caberá recurso estritamente por arguição de ilegalidade, à equipe

de coordenação do Projeto do Laboratório de Educação e Inovações na Gestão Pública – LABCIM, no prazo de até 01 (um) dia útil, improrrogável e subsequente, à publicação.

8.3 No anexo II, consta modelo de recurso que deve ser motivado, datado, assinado e enviado em formato .pdf, exclusivamente encaminhado na modalidade online, em campo específico no [Portal LabCIM](#).

9. Da Matrícula

9.1 Os 10 (dez) primeiros candidatos selecionados e aprovados deverão se matricular na residência **no período de 20 e 23 de maio de 2022**. As 20 (vinte) vagas subsequentes serão preenchidas à medida que a vigência do convênio entre CIM, FSADU e LabCIM for prorrogada.

10 Da Vigência do Projeto

10.1 O curso de formação na Residência tem início em Maio/2022 e término em Dezembro/2022, cuja carga horária semanal total a ser informada aos dez primeiros residentes matriculados.

11 Disposições finais

11.1 As demais informações do projeto e do edital devem ser tomadas junto ao Prof. Dr. Arkley Bandeira, coordenador do projeto LabCIM/UFMA, via e-mail: labcim@ufma.br

11.2 O LabCIM não custeará as despesas de custo, deslocamento, diárias, alimentação, dentre outras afins, para o (a) residente selecionado (a).

11.3 A participação do residente poderá ser cancelada a qualquer momento, nos seguintes casos:

I - averiguação de fraude;

II - afastamento das atividades do projeto por período superior a 2 (dois) meses;

II - inobservância das obrigações e normas estabelecidas nos editais dos programas;

IV - encerramento do subprojeto ou projeto;

V - término do prazo máximo de concessão;

VII - a pedido do (a) bolsista.

11.4 O descumprimento de qualquer artigo deste Edital resultará em processo de impugnação de candidatura, garantindo-se o direito de contraditório e ampla defesa.

11.5 A Coordenação do LabCIM publicará todos os seus atos, informações e afins, no portal eletrônico: <https://labcim.ufma.br/>

11.6 Os (as) candidatos (as) são os únicos responsáveis pelo acompanhamento de seu processo de candidatura ao seletivo, via portal eletrônico: <https://labcim.ufma.br/>

11.7 No caso de instabilidade da página eletrônica para submissão das inscrições, envio de documentação e/ou recurso, o (a) candidato (a) deve comunicar, imediatamente, a Coordenação do LABCIM, com a devida comprovação e envio para o e-mail: labcim@ufma.br, para que se decida sobre prorrogação ou não de prazos.

11.7 Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do processo seletivo.

12 Cronograma

Data	Atividade
02/05 a 10/05/2022	Período de Inscrição, via portal LABCIM
12/05/2022	Resultado da Homologação das Inscrições, no portal do LabCIM
13/05/2022	Recurso contra resultado da homologação das inscrições, no campo respectivo do portal LABCIM
16/05/2022	Resultado da Homologação das Inscrições, pós recursos, no portal do LabCIM
17 e 18/05/2022	Realização do Processo Seletivo - submissão online - no portal do LabCIM
20/05/2022	Resultado dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, no portal do LabCIM
23/05/2022	Recurso contra Resultado dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, no campo respectivo do portal LABCIM
24/05/2022	Resultado Final, pós recursos, no portal do LabCIM
25 e 26/05/2022	Matrículas
Maio a Dezembro/2022	Período da Residência

São Luís, MA, 02 de maio 2022.

Arkley Marques Bandeira

Prof. Dr. Arkley Bandeira Marques
Coordenador do Projeto LabCIM UFMA



ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DE VINCULAÇÃO DA RESIDÊNCIA DO PROJETO LABCIM (datado, assinado e enviado em formato .pdf)

Eu, _____, regularmente vinculado ao Município
_____, afirmo o compromisso de vincular-me ao
Projeto LabCIM, em conformidade com as orientações e metodologias estabelecidas no escopo
do referido projeto.

Informo estar ciente de que as atividades presenciais do Programa de Residência possuem
calendário específico, cujas atividades presenciais serão realizadas na cidade de São Luís-MA.
Comprometo-me, assim, a cumprir os requisitos para encerrar a residência, respeitando os
prazos do calendário estipulado, bem como estruturar a entrega dos outros produtos decorrentes
das ações realizadas no local de execução do Projeto de Residência, seguindo as orientações da
Coordenação do Projeto.

(nome do/a residente)

São Luís, ____ de _____ de 2022.

ANEXO II - MODELO DE RECURSO

(datado, assinado, motivado e enviado em formato .pdf)

